

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 700/2025

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 700/25, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Festival Bangers Open Air, que acontece, anualmente, no último final de semana de abril.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

77
LXXVII-.....

- último final de semana de abril:

Festival Bangers Open Air;

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Master Card de Pagamento - 14-04-2025-16:30-00000-1/1

PL 700/2025, juntado ao PL 700/2025 por MARCOS A. LEONIDAS.